



DECRETO Nº 31.262, DE 19 DE MAIO DE 2025

**Designa membros para compor o Órgão Gestor da
Política Municipal de Educação Ambiental do
Município de Colatina/ES** :

O Prefeito Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei Municipal nº 6.874 de 22 de setembro de 2021 e atendendo solicitação contida no processo nº 10.914/2025, Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os membros para compor o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Colatina/ES, de que trata a Lei Municipal nº.6.874, de 22 de setembro de 2021 a saber:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Rezende Tardin de Castro

Suplente: Jaciara Tesche França

- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Titular: Luciano de Souza Oliveira

Suplente: Fabrício Torezani

- Representantes do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental-SANEAR:

Titular: Jonathan Marcelino Barcellos

Suplente: Lívia Valandro Miranda

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de maio de 2025.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549677

0700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

